

**PORTARIA N.º. 027/2018/IPRECOR**

A Senhora **Fani Rose Moura** Presidente do IPRECOR, Instituto de Previdência Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.855 de 10/07/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

A Senhora **Eliana de Fátima Pereira Ferreira** Responsável por Benefícios, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos dispositivos do Artigo 14, Inciso V Lei Municipal n.º 3.641 de 24/01/2011 e Decreto 2.905 de 29/10/2014, artigo 1.º, III.1 e III.3;

Considerando que o Município mantém seu Regime Próprio de Previdência Social, visando garantir a previdência social do servidor e sua família, dando cobertura aos riscos a que estão sujeitos, compreendendo um conjunto de benefícios fixados em lei;

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria n.º 071/2016/IPRECOR, de sete de novembro de dois mil e dezesseis, que concedeu a Pensão por Morte a Sra. **Maria Helena Tavares de Assis**, da seguinte forma:

Onde se lê: ... ex-servidor aposentado Alaor de Assis, portador do CPF: 218.191.147-9,

**Leia-se: ..ex-servidor aposentado Alaor de Assis, portador do CPF: 218.191.147-91.**

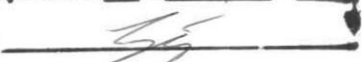
Dados e passado neste Instituto de Previdência Municipal de Três Corações, aos **vinte e seis dias do mês de março de 2018**.

**CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico em cumprimento aos ditames legais que este documento foi publicado no quadro de publicações do Instituto de Previdência Municipal de Três Corações.

Três Corações/MG, 26 de março de 2018.

Assinatura



**Fani Rose Moura**  
Presidente

**Eliana de Fátima Pereira Ferreira**  
Responsável por Benefícios